

MP / GM
03000.008020/2011-88
06/12/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA MINISTRA

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília – DF – CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 642/2011-MP

*De ordem, juntar  
ao processo do PLOA  
2012 e cópia ao Rel. geral  
e Rel. Set. AT. III.*

*Em 06/12/2011  
Brasília, 06 de dezembro de 2011.*

*[Assinatura]*  
4108

A Sua Excelência o Senhor

Senador **VITAL DO RÊGO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Câmara dos Deputados

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08 – Térreo

70.160-900 – Brasília/DF

**Assunto: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional, sendo a maior parte da programação relativa ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2012”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 344, de 31 de agosto de 2011, conforme exposto na Nota Técnica nº 038/DEINF/SOF/MP, de 29 novembro de 2011, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**MIRIAM BELCHIOR**

Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Entregue na CMO por Remoto  
ponto no 4890 em 06/12/11  
Recebido por João p-5802  
em 06/12/11 às 6:55h





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas de Infraestrutura

**Nota Técnica nº 038/DEINF/SOF/MP**

**ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Ministério da Integração Nacional.**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da necessidade de adequação de parte da programação do Ministério da Integração Nacional, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, sendo a maior parte relativa ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, constante do PL nº 28/2011-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

---

**ANÁLISE**

3. O Ministério da Integração Nacional, por meio do Aviso nº 270/MI, de 25 de outubro de 2011, retificado por Mensagem Eletrônica de 31 de outubro de 2011, encaminhou a este Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP solicitação de adequação do PL nº 28/2011 – CN, Projeto de Lei Orçamentária para 2012, em tramitação no Congresso Nacional, em face de ocorrência de omissão de ordem técnica.
4. As adequações solicitadas na programação, bem como a justificativa de cada modificação, são as seguintes:



**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional (Administração direta)**

								R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>ACRÉSCIMO</b>								
2013 xxxx 0001 - Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro - Nacional	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	5.557.104

<b>REDUÇÃO</b>								
2051 10GM 0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	5.557.104

**JUSTIFICATIVA:** Inclusão de ação que possibilite a consecução de estudos para o desenvolvimento do Programa de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro – PISAB, integrante do PAC.

PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>ACRÉSCIMO</b>								
2040 140M 0026 - Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	06 182	F	4 - INV	3	30	0	100	50.000.000

<b>REDUÇÃO</b>								
2051 12EP 0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000
2051 5900 0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	25.000.000

**JUSTIFICATIVA:** Remanejamento de dotações entre programações para permitir a inclusão do projeto “Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco” no PAC e o incremento de sua dotação.

PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>ACRÉSCIMO</b>								
2051 140N 0001 - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18 544	F	4 - INV	2	30	0	100	2.000.000
2051 1851 0001 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18 544	F	4 - INV	2	30	0	100	4.557.104

<b>REDUÇÃO</b>								
2040 140M 0026 - Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	06 182	F	4 - INV	2	90	0	100	4.000.000

**JUSTIFICATIVA:** Remanejamento de dotações para incrementar projetos de recuperação, adequação e implantação de infraestruturas hídricas, sendo que parte da dotação cancelada provém do subtítulo “141H 0020 - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste” constante da UO - 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.



PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>ACRÉSCIMO</b>								
2051 3735 0031 - Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18 544	F	4 - INV	3	30	0	100	15.400.705

**JUSTIFICATIVA:** Alteração da unidade orçamentária responsável pela construção da Barragem Congonhas, a qual foi originalmente alocada, no PLOA – 2012, na UO - 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

**UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**

RS 1,00

PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>ACRÉSCIMO</b>								
2013 12OB 0001 - Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	20 607	F	4 - INV	2	90	0	280	770.000

**REDUÇÃO**

2051 141H 0020 - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste	18 544	F	4 - INV	2	90	0	100	2.557.104
	18 544	F	4 - INV	2	90	0	280	770.000

**JUSTIFICATIVA:** Remanejamento de dotações entre programações para permitir o incremento de dotação para a transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação, ressaltando que parte da dotação cancelada será alocada na UO - 53101 - Ministério da Integração Nacional (Administração direta), no subtítulo “1851 0001 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Nacional”.

PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013 5322 0031 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2029 xxxx 0029 - Adequação da Infraestrutura Viária de Acesso aos Perímetros de Irrigação - No Estado da Bahia	15 244	F	4 - INV	3	90	0	100	3.000.000
2051 141H 0020 - Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	3.327.104

**REDUÇÃO**

2013 5314 0029 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	7.327.104
---	--------	---	---------	---	----	---	-----	-----------

**JUSTIFICATIVA:** Incorporação das ações abrangidas pelo Programa de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro - PISAB no PAC.



**UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas**

								R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>ACRÉSCIMO</b>								
2013 5934 0023 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodí com 5.393 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2013 5980 0025 - Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2013 5984 0026 - Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000
2013 7014 0024 - Transferência de Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha no Estado do Rio Grande de Norte - No Estado do Rio Grande de Norte	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	1.000.000

**REDUÇÃO**

2013 100N 0024 - Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000
2013 1012 0023 - Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	20 607	F	4 - INV	3	90	0	100	2.000.000

**JUSTIFICATIVA:** Incorporação das ações abrangidas pelo Programa de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro - PISAB no PAC.

PROGRAMÁTICA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>REDUÇÃO</b>								
2051 3735 0031 - Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18 544	F	4 - INV	3	90	0	100	15.400.705

**JUSTIFICATIVA:** Alteração da unidade orçamentária responsável pela construção da Barragem Congonhas para a UO - 53101 - Ministério da Integração Nacional (Administração direta), uma vez que a alocação original no PLOA - 2012 feita na UO - 53.204 - DNOCS foi equivocada.

5. Cabe destacar que o conjunto das alterações solicitada não implicou alteração na dotação global do PAC e, ainda que parte dos recursos destinados à irrigação, classificados na subfunção 607 – Irrigação, tenham sido remanejados de localizadores afetos à região Nordeste para localizadores de abrangência nacional, verifica-se o cumprimento do disposto no inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual determina a aplicação, nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste de, no mínimo, de 50% e 20% dos recursos destinados à irrigação, respectivamente.

6. A solicitação em questão está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente,



com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

## CONCLUSÃO


---

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 28/2011-CN.
8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/GM/MP.

À consideração superior,

Brasília, 29 de novembro de 2011.

  
Joëlma Medeiros Henriques  
Gerente de Projeto  
Dep. de Programas de Infraestrutura  
DEINF/SOF/MP

  
José Roberto Fernandes Lima  
Diretor  
Dep. de Programas de Infraestrutura  
DEINF/SOF/MP

De acordo. À ASTEC/GM/MP.

  
Bruno César Grassi de Souza  
Secretário-Adjunto de  
Orçamento Federal

